



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/ 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DA "4ª SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA" DO IFG CÂMPUS URUAÇU"

O Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio e nos termos deste edital, tornar pública a chamada pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da 4ª SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA, edição 2025, no período de 20 de outubro a 24 de outubro de 2025.

INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Com o objetivo de promover a leitura, a cultura e a reflexão que este ano terá como tema "Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território" o evento, será promovido pela Biblioteca Marisa dos Santos Pereira Araújo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Uruaçu, simultaneamente com as demais bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFG (SIB/IFG).

Dentro da programação deste ano, realizaremos:

- **Exposição do Acervo com tema sustentabilidade** e meio ambiente;
- **Divulgação de Livros Virtuais** sobre a temática sustentável na Biblioteca Virtual Pearson;
- **Jogos com materiais sustentáveis** (damas e jogo da memória literária);
- **Varal Literário/Artístico**;
- **Torneio de Xadrez** – com foco no estímulo ao raciocínio lógico, à concentração e à convivência saudável entre os participantes (Premiação);
- **Montagem do quebra-cabeça coletivo**;
- **Concurso de Poemas sobre Sustentabilidade** – incentivando a criatividade literária e a conscientização ambiental por meio da arte da palavra.

Nesta última serão premiados/as os/as autores/as dos dois poemas sobre sustentabilidade de melhor qualidade. As inscrições se darão via eletrônica (formulário no google forms) e haverá lista de presença geral e específicas para as atividades programadas. O público-alvo do evento são os servidores e alunos do IFG, câmpus Uruaçu e a comunidade em geral. O pré-requisito para participar do Concurso de Poemas é que tenha como escolaridade mínima o 8º ano do Ensino Fundamental completo ou cursando. Participarão do Concurso os primeiros 50 inscritos que preencherem o formulário de inscrição do Google Forms e confirmarem sua participação ao enviar o poema, em formulário próprio disponibilizado na página da biblioteca no site do IFG Câmpus e/ou balcão de atendimento da Biblioteca do IFG, Câmpus Uruaçu.

Afim de valorizar e motivar os participantes, buscamos parceiros que possam contribuir com para as atividades deste projeto cultural e educacional.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumam, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar o evento por meio de doação.

2.2 Os apoiadores poderão:

I. Doar brindes para distribuição gratuita, tais como, livros, chocolates, cosméticos, material escolar, vales-presentes, camisetas, chaveiros, toalhas, material de escritório, copos e taças, bolas de futebol/vôlei, jogos educativos como (quebra-cabeça, xadrez, dama), dentre outros;

II. Prestar serviços técnicos, tais como impressão de publicação de coletânea com os poemas produzidos pelos/as participantes do Concurso de Poemas com tema sustentabilidade.

III. Fornecer alimentação (coffe-break) aos participantes, respeitando-se as condições sanitárias e de higiene.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG, aos organizadores e participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADO

3.1 IFG concederá como contrapartida ao apoio a divulgação da marca da empresa parceira durante o evento.

3.2 Será vedado:

A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.3 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IF

3.4 É facultado ao IFG, com a exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 09/09/2025 até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 10/10/2025.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico bib.urucu@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO À 4ª SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA". Depois de recebida a proposta pela Comissão Organizadora da ação de extensão, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

O critério para a seleção das propostas obedecerá a seguinte ordem:

I- Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;

II - Maior quantidade de itens oferecidos pela empresa mediante o montante pedido pela comissão organizadora do evento.

4.5 Caso uma única empresa não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, a comissão organizadora poderá selecionar dois ou mais parceiros, até que se complete a quantidade indicada no Anexo 2.

RESULTADO E RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 29/09/2025

As empresas participantes poderão interpor recursos nos dias 01/10/2025 a 03/10/2025 por meio do endereço bib.urucu@ifg.edu.br.

O prazo para respostas dos recursos será de 1 dia útil após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no site oficial do IFG.

O resultado final será divulgado no dia 05/10/2025

Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento com antecedência ao evento.

As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	09/09/2025
Início do recebimento das propostas	09/09/2025
Término do recebimento das propostas	29/09/2025
Divulgação da lista de propostas inscritas	29/09/2025
Análise das propostas	29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	01/10/2025
Prazo para interposição de recursos	De 01/10/2025 a 02/10/2025
Divulgação do resultado final	05/10/2025

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A empresa que visa apoiar o concurso poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Uruaçu, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do WhatsApp (62) 3357-8166 ou e-mail bib.urucu@ifg.edu.br.

6.2 A empresa apoiadora deverá disponibilizar o material doado ao IFG com, no mínimo, sete dias de antecedência à data do evento, exceto se a doação for de gênero alimentício.

6.3 O apoiador (físico ou jurídico) deverá assinar um termo de doação e/ou prestação de serviço voluntário.

6.4 O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.

6.5 Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária. Além disso, não serão permitidos materiais com conteúdos preconceituosos ou ofensivos aos direitos humanos.

6.6. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político-partidário ou eleitoral no evento institucional.

6.7 A instância julgadora contra eventual impugnação do edital, não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada será a PROPPG.

6.8 O Edital poderá ser revogado ou anulado em detrimento do interesse público, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso acarrete direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.9 A duração da Chamada Pública será, única e exclusivamente, pelo prazo definido para a execução da proposta.

6.10 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

(assinado eletronicamente)

Sabrina Gisele da Silva Felix

Bibliotecária/Documentalista

(assinado eletronicamente)

Eloisa Aparecida da Silva Ávila

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 1.515 de 20/05/2021

(assinado eletronicamente)

Andreia Alves do Prado

Diretora Geral

IFG/Câmpus Uruaçu

Portaria Nº 1.869/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO OU APOIADOR AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA/ PESSOA JURÍDICA	
EMPRESA/PESSOA JURÍDICA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.

ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA STAND? () SIM () NÃO	

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA
<p>VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 000?/2025 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DA SEMANA DO LIVRO E DA BIBLIOTECA, DO IFG CÂMPUS URUAÇU QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 20/10/2025 A 24/10/2025.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.</p> <p>ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.
Local e data:
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1- Brindes para sorteio (canecas	

personalizadas, copos, taças, marca-páginas, fones de ouvido, garrafas térmicas, camisetas, vales-presentes, chaveiros, toalhas, material de escritório, bolas de futebol/vôlei, jogos educativos como (quebra-cabeça, xadrez, dama) etc.) durante as atividades	unidades ilimitadas
2- Vale livro literário para premiar no dia 23/10/2025.	3 vales-livros literários
3- Vale chocolate para premiar no dia 24/10/2025.	3 kits chocolates
4- Vale perfumaria para premiar no dia 24/10/2025	3 vale produtos de perfumaria
5- Vale material escolar para premiar no dia 24/10/2025	1 kit escolar no valor de R\$ 50,00
6- Vale material escolar para premiar no dia 24/10/2025.	1 kit escolar no valor de R\$ 50,00
7- Vale material escolar para premiar no dia 24/10/2025	1 kit escolar no valor de R\$ 50,00
8- Jogos de Xadrez	3 jogos de xadrez

Documento assinado eletronicamente por:

- Eloisa Aparecida da Silva Avila, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 09/09/2025 15:40:51.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 09/09/2025 14:51:32.
- Sabrina Gisele da Silva Felix, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 09/09/2025 09:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 685219

Código de Autenticação: d8dd4a8780

